



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXVI - Edição 6480 - Terça-feira, 6 de abril de 2021
Divulgação: Terça-feira, 6 de abril de 2021 Publicação: Quarta-feira, 7 de abril de 2021

EXECUTIVO

Decretos

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

DECRETO Nº 20.982, DE 5 DE ABRIL DE 2021, que "altera o caput e o § 3º e inclui os §§ 4º, 5º, 6º e 7º no art. 12 do Decreto nº 20.813, de 27 de novembro de 2020 - que estabelece a política de transporte administrativo voltada ao uso de veículos locados, a competência para seu gerenciamento, o controle e uso dos veículos oficiais, institui o Grupo de Avaliação de Transportes Administrativos (GATRAD), define normas para aquisições de veículos próprios, a contratação de serviço de transporte no âmbito da Administração Direta, Autárquica e Fundacional e contratação de serviço de táxi."

DECRETO Nº 20.982, DE 5 DE ABRIL DE 2021

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3902_ce_319412_1.pdf

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA FLÁVIO CARDOZO DE ABREU, matrícula 498613, representante do Erário Municipal, para exercer o cargo de Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, no período de 05/04/2021 a 04/04/2023, em conformidade com o artigo 5º, caput, da Lei Complementar nº 534, de 28 de dezembro de 2005, através da Portaria 233, de 01/04/2021 (Processo 21.0.000030744-8).

DESIGNA LAURO MARINO WOLLMANN, matrícula 259588, representante do Erário Municipal, para exercer o cargo de Vice-Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, no período de 05/04/2021 a 04/04/2023, em conformidade com o artigo 5º, caput, da Lei Complementar nº 534, de 28 de dezembro de 2005, através da Portaria 234, de 01/04/2021 (Processo 21.0.000030744-8).

MODIFICA a contar de 01/04/2021, a composição do Comitê Geral de Avaliação de Metas de Produtividade (CGAMP), em consonância com o art. 4º do Decreto nº 20.329, de 06 de agosto de 2019, conforme abaixo, através da Portaria 232, de 01/03/2021 (Processo 19.0.000108486-3).

Portaria	Designa	Matrícula	Atuação	Em substituição a	Matrícula	Órgão
280, de 24/09/20	LIANA MIRIAN VERONESE	1268163	Titular	CLEIDE LAMMEL LUCAS	467010	SMTC
4446, de 03/10/19	MAGÉLI MARIA POETA DE SOUZA	1242369	Suplente	ADRIANA VASCONCELOS DUARTE	491989	SMTC

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE ao servidor GUILHERME DUTRA, 539378/1, Guarda Municipal, da Secretaria Municipal de Segurança, autorização para se afastar de suas funções no período de 31/03/2021 a 30/09/2021, com prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, para realizar o Curso de Formação Profissional de Inspetor de Polícia Civil do Estado do Rio Grande do Sul – na Academia de Polícia Civil - ACADEPOL, em Porto Alegre/RS, com base no artigo 76, XIII, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 13635924 de 01/04/2021 (Processo 21.0.000031508-4).

DESIGNA LINDOMAR JUNIOR FONSECA ALVES, 1237144/1, Auditor de Controle Interno, ES140NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, para exercer a função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Revisão Técnica/Divisão de Auditoria Geral/Controladoria Geral do Município/Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, 41501003, vaga 1002470, a contar de 01/04/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 13587598 de 29/03/2021 (Processo 21.0.000029077-4).

DESIGNA CARLOS LEANDRO RANSAN, 550301/4, Auditor de Controle Interno, ES140NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, para exercer a função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Auditoria de Conformidade/Divisão de Auditoria Geral/Controladoria Geral do Município/Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, 41501002, vaga 1002469, a contar de 01/04/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 13587737 de 29/03/2021 (Processo 21.0.000029077-4).

DESIGNA ADRIANA VASCONCELOS DUARTE, 491989/3, Auditor de Controle Interno, ES140NS, efetivo,

do/da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, para exercer a função gratificada de Gerente de Atividades V, 11150047, do/da Assessoria Técnica/Controladoria Geral do Município/Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, 41004001, vaga 1001247, a contar de 17/03/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 13587930 de 29/03/2021 (Processo 21.0.000029077-4).

DESIGNA os Componentes da Comissão Examinadora do Processo Seletivo Simplificado 001/2021 para provimento das Funções Temporárias de Auxiliar de Cozinha, Auxiliar de Serviços Gerais e Cozinheiro: ADRIANA DOS SANTOS CAIERON, matrícula 1116606, Coordenadora de Seleção e Ingresso; DARKO RODRIGUES BUFOLIN, matrícula 1514750, Administrador, MATEUS BORGES SCHUTZ, matrícula 1526782, Chefe da Equipe de Seleção; FILIPE PINTO ROJAS, matrícula 1081438, Assistente Administrativo, HELENA DE LIMA ÁVILA, matrícula 982158, Chefe da Equipe de Controle de Cargos, LETIERE FERRAZ LOPES, matrícula 1497952, Administradora, JÉSSICA MITT COSTA, matrícula 1117106, Assistente Administrativo, DARTAGNAN FALLER, matrícula 558038, Assistente Administrativo, EDISON BOENAVIDES PEREIRA, matrícula 1151215, Assistente Administrativo, FÁBIO MADEIRA TAVARES SILVA, matrícula 1145886, Assistente Administrativo, JULIANA DE SOUZA GOMES, matrícula 1497359, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio (SMAP); e MARISTELA ANTUNES FURRE, matrícula 793611, Administradora; MARCO ANTONIO TRISCH MENDONÇA, matrícula 576016, Assistente Administrativo; BRUNO HALMENSCHLAGER, matrícula 1129368, Assistente Administrativo; MARA LAGO, matrícula 274735, Psicóloga; RENATA MARIA RICHTER, matrícula 591728, Assistente Administrativo; DANIELA AVILA MOLOSSI, matrícula 529609, Professora; TATIANA SOARES DA SILVA, matrícula 992735, Professora; JOYCE MATTEVI MOHR, matrícula 1041410, Assistente Administrativo; JANDIRA SANTOS RODRIGUES, matrícula 572060, Professora; LEONARDO CARLOS BERLESE, matrícula 1280562, Gerente de Projetos, da Secretaria Municipal de Educação (SMED), para atuarem na análise da documentação entregue pelos candidatos, a contar de 01/02/2021 a 06/02/2021, através da Portaria 13575930 de 26/03/2021. (Processo 21.0.000009127-5)

DESIGNA os servidores ADRIANA DOS SANTOS CAIERON, matrícula 1116606, Coordenadora de Seleção e Ingresso; DARKO RODRIGUES BUFOLIN, matrícula 1514750, Administrador; MATEUS BORGES SCHUTZ, matrícula 1526782, Chefe da Equipe de Seleção; FILIPE PINTO ROJAS, matrícula 1081438, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio (SMAP); e RAMIRO PORTO DA SILVA TARRAGO, membro titular, matrícula 778038, Secretário-Adjunto; ROSANGELA CABRAL DA SILVA, matrícula 243702, Professora, membro suplente, da Secretaria Municipal de Educação (SMED), para comporem a Comissão Executiva do Processo Seletivo Simplificado 001/2021 para provimento das Funções Temporárias de Auxiliar de Cozinha, Auxiliar de Serviços Gerais e Cozinheiro, conforme Lei Municipal 12.802/2021, a contar de 27 de janeiro de 2021 até a data de Homologação Final deste certame, através da Portaria 13575930 de 26/03/2021. (Processo 21.0.000009127-5)

DISPENSA LINDOMAR JUNIOR FONSECA ALVES, 1237144/1, Auditor de Controle Interno, ES140NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, da função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Atos Normativos/Divisão de Auditoria Geral/Controladoria Geral do Município/Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, 41501005, vaga 1002517, a contar de 01/04/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 13587143 de 29/03/2021 (Processo 21.0.000029077-4).

DISPENSA CARLOS LEANDRO RANSAN, 550301/4, Auditor de Controle Interno, ES140NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, da função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Revisão Técnica/Divisão de Auditoria Geral/Controladoria Geral do Município/Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, 41501003, vaga 1002470, a contar de 01/04/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 13587470 de 29/03/2021 (Processo 21.0.000029077-4).

EXCLUI PAULA LETICIA RODRIGUES DE OLIVEIRA, 1027670/1, Agente de Fiscalização, FV10107, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo da Administração Centralizada, por falecimento, ocorrido em 28/03/2021, através da Portaria 13631818, de 01/04/2021 (Processo 21.0.000032414-8).

EXCLUI VIRGINIA TAVORA, 539640/01, Médico Especialista, ESM101ESM, da Secretaria Municipal de Saúde, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo da Administração Centralizada, por falecimento, ocorrido em 21/03/2021, através da Portaria 13599228, de 30/03/2021 (Processo 21.0.000031070-8).

EXONERA, a pedido, ALINE KRUGER DALCIN, 1501186/01, do cargo em comissão de Assessor IV, 21240004, do Gabinete do Prefeito, vaga 1000056, a contar de 01/04/2021, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 13635321, de 01/04/2021 (Processo 21.0.000031709-5).

EXONERA JULIANA BEUS BORTOLUZZI, 774756/2, do cargo em comissão de Assessor V, 21250012, do Gabinete do Prefeito, vaga 1001992, a contar de 18/03/2021, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 13633627, de 01/04/2021 (Processo 21.0.000009926-8).

NOMEIA VIVIANE MENEZES PORTAL GOULART, 775177/5, para o cargo em comissão de Chefe de Equipe, 11250001, na Secretaria Municipal de Saúde, vaga 1001270, a contar de 10/03/2021, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 13633339, de 01/04/2021 (Processo 21.0.000025014-4).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, no uso de suas atribuições legais,

DEFERE o pedido de redução de carga horária para o 1º semestre letivo de 2021, apresentado pela servidora LIGIA VECCHI DE OLIVEIRA, Agente de Fiscalização, 1040570/1, no limite máximo de 10h semanais, somente se não houver colisão de horário, com base legal no artigo 90, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar nº 133 de 31/12/1985, através da Portaria 014, de 12/03/2021 (Processo 21.0.000025066-7).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA as Portarias 046, de 17/04/2020, e 022, de 12/02/2021, que designaram o Grupo de Trabalho com a finalidade de fiscalizar a obra de requalificação do Centro Cultural de Usina do Gasômetro, conforme o Contrato nº 70702 - L. 1149-D - PGM/CD 806 - SC/82, substituindo o servidor ALVARO AFONSO DE ALMEIDA FRANCO, matrícula 1539175/1, pelo servidor LUIZ ALBERTO HOMRICH GUSMÃO, matrícula 1141287/2, como fiscal de contrato titular, a contar de 01/04/2021, até o final da vigência do respectivo contrato, através da Portaria 043, de 01/04/2021 (Processo 19.0.000099131-0).

ALTERA as Portarias 125 de 19/11/2020, 127 de 20/11/2020 e 024 de 19/02/2021, quanto aos membros, excluindo a servidora ANDRÉIA BOCIAN, 1303341, e incluindo a servidora HELENA CAROLINA HOERBE DE OLIVEIRA, 1537679, com o texto que passa a ser o seguinte: INSTAURA sindicância para apurar os fatos arrolados no Processo SEI 20.0.000094629-0, designando o servidor ALVARO AFONSO DE ALMEIDA FRANCO, 1539175, Chefe de Unidade, como Presidente e os servidores CARLOS ALBERTO SANT'ANA, 113594, Arquiteto, LEONARDO DOUGLAS PILOTTI SIQUEIRA, 1151053, Titular, NATHÁLIA KRONBAUER, 1051369, Suplente, CESAR FABRÍCIO BRENDA, 1508083, Titular e HELENA CAROLINA HOERBE DE OLIVEIRA, 1537679, Suplente, como membros, através da Portaria 039 de 23/03/2021 (Processo 20.0.000094629-0).

DESIGNA a servidora LUCIANA MARKUS, matrícula 543310/2, para atuar como Fiscal de Contrato, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas nos contratos celebrados entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA e as artistas LÍVIA KOECHE DE OLIVEIRA e ALINE ARAÚJO SOARES COSTA, por intermédio

de sua representante exclusiva, NELSON ROBERTO AZEVEDO VIEIRA - ME, CNPJ nº 07.889.817/0001-01, cujo objeto é execução do projeto "Tem arte no Meio do Caminho?", campanha e exposição virtual, com o intuito de levar arte para o público, divulgar o acervo da Pinacoteca Aldo Locatelli e ampliar a reflexão sobre o espaço público através da arte contemporânea, no período de 31/03/2021 até 05/05/2021, através da Portaria 041, de 26/03/2021 (Processo 21.0.000027905-3).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 07/2020, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato nº 72849, celebrado entre o Município de Porto Alegre e COLOMBO ESTRUTURAS PARA EVENTOS EIRELI - EPP, CNPJ nº 03.464.496/0001-42, cujo objeto é a contratação de serviços de fornecimento, em sistema de locação, de infraestrutura e organização de estruturas temporárias para atendimentos em saúde, para a Secretaria Municipal de Saúde, através da Portaria 13640036, de 01/04/2021 (Processo 21.0.000025523-5).

Atribuição	Servidor	Matrícula
Fiscal de Contrato	ROIBISON PORTELA MONTEIRO	1049860
Fiscal de Serviço	MARLA DIGIANE DE ANDRADE	1074253

DESIGNA a contar de 01/02/2021 até 31/12/2021, KELMA NUNES SOARES, 525355, Enfermeira; CHRISTIANE NUNES DE FREITAS, 421835, Médica Especialista; GIOVANA WOITYSIK NEGRO DORNELLES, 1139223, Assessora; LUCIANA SILVEIRA EGRES, 762158, Administradora; DANIEL DOURADO RAMOS, 1119575, Administrador; CARLOS OSCAR KIELING, 296408, RITA DE CÁSSIA TROGILDO FORESTI, 547351, Assistente Administrativo; Médico Especialista; FERNANDO RITTER, 1165631, Cirurgião-Dentista; FERNANDA DOS SANTOS FERNANDES, 574342, Enfermeira; JULIANA MACIEL PINTO, 916034, Enfermeira; ALEX ELIAS LAMAS, 1098373, Cirurgião-Dentista; MARIA ANGÉLICA WEBER, 292129, Bióloga; ROSANE TERESINHA BALTAZAR, 536675, Enfermeira; GRAZIELA ROSSONI VIECELLI, 1017632, Enfermeira; CAROLINE MACHADO DA SILVEIRA, 519940, Diretora; PEDRO SANTOS COELHO DE SOUZA, 1150472, Administrador; ISMAEL EGGERS, 1355562, Administrador; ALCEU GOMES CORREIA FILHO, 448970, Médico Especialista; ELAINE OLIVEIRA SOARES, 382260, Chefe de Equipe; CHARLENI INES SCHERER SCHNEIDERS, 1323865, Coordenadora; JOÃO MARCELO LOPES FONSECA, 397584, Médico Especialista; CRISTIANE ROSA GARCEZ DE DEUS, 1110977, Administradora; CINCINATO FERNANDES NETO, 1047817, Médico Especialista; INELIO FIGLESKI, 482599-1, Cirurgião-Dentista, TATIANA RAZZOLINI BREYER, 536754, Enfermeira; JORGE LUIZ SILVEIRA OSÓRIO, 373968, Médico Especialista; RAFAEL GUSTAVO DAL MORO, 1490095, Coordenador; FABIANE PINTO MASTALIR, 595138, Médica Especialista; PAULO ROBERTO GUIMARÃES, 193929, Diretor; ELMO BEHENCK VIEGAS RAUPP, 650204, Coordenador; RITA HELENA LOPES SOARES BRITO, 617973, Administradora; ANA PAULA DE LIMA, 355231, Psicóloga; e MARIA LETÍCIA DE OLIVEIRA GARCIA, 262307, Assistente Social para, sob a coordenação da primeira, comporem Grupo de Trabalho Condutor para a construção do Plano Municipal de Saúde 2022 - 2025, tornando sem efeito a Portaria 13021094 de 03/02/2021, através da Portaria 13638809 de 01/04/2021(Processo 21.0.000005275-0).

MODIFICA a Portaria 130, de 28/01/2020, EXCLUINDO os servidores CLÁUDIA DIAS ALEXANDRE, matrícula 1114590, Fiscal de Contrato Titular e GUSTAVO MALTEZ LENGELER, matrícula 14079291, Fiscal de Contrato Suplente e INCLUINDO os servidores TATIANE MARTINS DOS SANTOS, matrícula 1271814, Fiscal de Contrato Titular e LUCAS PAIM REIS, matrícula 1278290, Fiscal de Contrato Suplente, a contar de 15/03/2021, no Contrato nº 68.712 com a empresa SR Serviço Integrado de Radiologia Ltda, para a prestação de serviços de exames de ultrassonografias aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS no Centro de Saúde Santa Marta, para a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, através da Portaria 13653692, de 05/04/2021 (Processo 19.0.000035683-5).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, em relação a CARLOS EDUARDO DE SOUZA SALGADO, 715752/2, Agente de Serviços Externos, AC20104, efetivo, do/da Coordenação de Manutenção de Bens Imóveis/Gerência de Projetos e Obras/Diretoria de Gestão e Desenvolvimento, a contar de 29/03/2021, os efeitos da Portaria 1265 de 23/05/2016, que concedeu gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), através da Portaria 608 de 31/03/2021 (Processo 19.10.000004649-3).

CESSA, em relação a CARLOS EDUARDO DE SOUZA SALGADO, 715752/2, Agente de Serviços Externos, AC20104, efetivo, do/da Coordenação de Manutenção de Bens Imóveis/Gerência de Projetos e Obras/Diretoria de Gestão e Desenvolvimento, a contar de 29/03/2021, os efeitos da Portaria 445 de 12/02/2015, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 23/02/2015, que concedeu Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, através da Portaria 609 de 31/03/2021 (Processo 19.10.000004649-3).

CONVOCA KAHINAN PASTRO TEIXEIRA DA ROSA, 1285157, Líder de Projetos, do Gabinete da Diretoria-Geral, para cumprir Regime de Tempo Integral a contar de 05/04/2021 com base no Artigo 44 da Lei 6.203, de 3 de outubro de 1988, alterada pela lei 6412 de 09/06/1989, aos termos da Lei 6309 de 28/12/1988; alteração através da Lei 11922 de 23/09/2015, através da Portaria 613 de 01/04/2021 (Processo 21.10.000001977-2).

DESIGNA JOICINELI FAGUNDES DE OLIVEIRA BECKER, 1011243/2, Químico, ES218NS, efetivo, do/da Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, para responder pela função gratificada de Diretor, 1.2.1.8, do/da Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, 84000000, substituindo MARIA DA GRACA DA SILVA ORTOLAN, 382441/2, Biólogo, ES207NS, por motivo de Licença para Aguardar Aposentadoria, de 01/04/2021 a 30/04/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 574 de 29/03/2021 (Processo 20.10.000000389-7).

DESIGNA MARIUSA CRISTIANA REUTER COLOMBO, 706453/2, Biólogo, ES207NS, efetivo, do/da Gerência de Gestão Ambiental e Tratamento de Esgoto/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, para responder pela função gratificada de Gerente, 1.2.1.7, do/da Gerência de Gestão Ambiental e Tratamento de Esgoto/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, 84200000, substituindo RAUL OLIVEIRA DA ROSA, 710201/2, Químico, ES218NS, por motivo de férias, de 19/04/2021 a 30/04/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 573 de 29/03/2021 (Processo 20.10.000000389-7).

NOMEIA KAHINAN PASTRO TEIXEIRA DA ROSA, 1285157, para exercer o Cargo em Comissão de Líder de Projetos, do Gabinete da Diretoria-Geral, vaga 2000053, a contar de 29/03/2021, com base no Artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 612 de 01/04/2021 (Processo 21.10.000001977-2).

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, em relação a ADAIR SOUZA BORBA, 744200/2, Instalador Hidrossanitário, OP21004, efetivo, do/da Coordenação de Água Centro/GDCE/DO, a contar de 01/02/2021, os efeitos da Portaria 1974 de 12/08/2016, que concedeu gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), através da Portaria 568 de 05/04/2021 (Processo 21.10.000001690-0).

CESSA, em relação a CRISTIANO PONZONI GHINIS, 1155954/1, Economista, ES210NS, efetivo, do/da Gerência de Gestão da Estratégia/Diretoria-Geral, a contar de 22/03/2021, os efeitos da Portaria 348 de 14/02/2018, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 19/02/2018, que concedeu Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 6, através

da Portaria 617 de 05/04/2021 (Processo 21.10.000001978-0).

CESSA, em relação a DANIELE WIELICZKO, 1261134/1, Técnico em Saneamento, TP20807, efetivo, do/da Equipe de Análises Físico-Químicas de Água/Coordenação de Análises Químicas I/Gerência de Tratamento de Água/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, a contar de 01/04/2021, os efeitos da Portaria 2687 de 03/11/2016, que concedeu gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), através da Portaria 616 de 05/04/2021 (Processo 16.10.000003424-3).

DESIGNA ADAIR SOUZA BORBA, 744200/2, Instalador Hidrossanitário, OP21004, efetivo, do/da Coordenação de Água Centro/Gerência Distrital Centro/Diretoria de Operações, para exercer a função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Água Centro/Gerência Distrital Centro/Diretoria de Operações, 86310000, vaga 2000276, a contar de 01/02/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 569 de 05/04/2021 (Processo 21.10.000001690-0).

DESIGNA CRISTIANO PONZONI GHINIS, 1155954/1, Economista, ES210NS, efetivo, do/da Gerência de Gestão da Estratégia/Diretoria-Geral, para exercer a função gratificada de Líder de Equipe III, 1.2.1.3, do/da Equipe de Planejamento Orçamentário e Custos/Gerência de Gestão da Estratégia/Diretoria-Geral, 80501000, vaga 2000088, a contar de 22/03/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 618 de 05/04/2021 (Processo 21.10.000001978-0).

DISPENSA DANIELE WIELICZKO, 1261134/1, Técnico em Saneamento, TP20807, efetivo, do/da Equipe de Análises Físico-Químicas de Água/Coordenação de Análises Químicas I/Gerência de Tratamento de Água/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, da função gratificada de Líder de Equipe III, 1.2.1.3, do/da Equipe de Análises Físico-Químicas de Água/Coordenação de Análises Químicas I/Gerência de Tratamento de Água/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, 84153000, vaga 2000165, a contar de 01/04/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 567 de 05/04/2021 (Processo 16.10.000003424-3).

DISPENSA, a pedido, GERALDO MAINARDI JUNIOR, 704912/3, Administrador, ES401NS, adido, do/da Equipe de Planejamento Orçamentário e Custos/Gerência de Gestão da Estratégia/Diretoria-Geral, da função gratificada de Líder de Equipe III, 1.2.1.3, do/da Equipe de Planejamento Orçamentário e Custos/Gerência de Gestão da Estratégia/Diretoria-Geral, 80501000, vaga 2000088, a contar de 22/03/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 583 de 30/03/2021 (Processo 21.10.000001978-0).

EXCLUI, AGENOR GONÇALVES, 710432, Instalador Hidrossanitário, do Quadro Único de Funcionários do Departamento Municipal de Água e Esgotos, por falecimento, a contar de 21/03/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 – artigo 70, inciso VII, através da Portaria 619 de 05/04/2021 (Processo 21.10.000002220-0).

EXCLUI, JULIO CESAR VIEIRA, 713214, Guarda Municipal, do Quadro Único de Funcionários do Departamento Municipal de Água e Esgotos, por falecimento, a contar de 25/03/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 – artigo 70, inciso VII, através da Portaria 620 de 05/04/2021 (Processo 21.10.000002219-6).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA, a contar de 29/03/2021, OSVALDO LUCAS, matrícula 1032968, Chefe de Equipe, em comissão, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, com base nos artigo 37, inciso I, alínea “a”, da Lei

Complementar 133 de 31/12/1985 e artigos 38, inciso II, 41, 42 e 45, inciso II da Lei 6310, de 28/12/1988, através da Portaria 136 de 05/04/2021 (Processo 21.0.000030001-0).

CONVOCA, a contar de 29/03/2021, GERSON FARIAS DE SOUZA, matrícula 796120, Agente Comunitário, em comissão, para cumprir regime de tempo integral, com base nos artigo 37, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigos 38, inciso II, 41, 42 e 45, inciso II da Lei 6310, de 28/12/1988, através da Portaria 133 de 05/04/2021 (Processo 21.0.000029543-1).

CONVOCA, a contar de 29/03/2021, JORDANA PIRES DA CUNHA, Agente Comunitária, em comissão, para cumprir regime de tempo integral, com base nos artigo 37, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigos 38, inciso II, 41, 42 e 45, inciso II da Lei 6310, de 28/12/1988, através da Portaria 131 de 05/04/2021 (Processo 21.0.000029694-2).

EXONERA, a contar de 01/04/2021, DIEGO DEWES DA SILVA, 992474/02, do cargo em comissão de Chefe de Unidade, 14260001, da Unidade de Relações Comunitárias, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 31603003, com base no artigo 71, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 140 de 05/04/2021 (Processo 21.0.000025810-2).

EXONERA, a contar de 01/04/2021, LUCAS SCHMITT DA CRUZ, 1538322/01, do cargo em comissão de Chefe de Equipe, 14270001, da Equipe de Projetos Complementares 14350001, da Coordenação de Urbanização, 31501035, com base no artigo 71, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 139 de 05/04/2021 (Processo 21.0.000029693-4).

EXONERA, a contar de 01/04/2021, RENAN CAMBOIM PEREIRA, 1369261/02, do cargo em comissão de Coordenador, 14270001, da Coordenação de Infraestrutura e Recursos Humanos, 31700003, com base no artigo 71, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, face nomeação em outro cargo comissionado, através da Portaria 134 de 05/04/2021 (Processo 21.0.000029688-8).

INSTAURA sindicância, com prazo de 90 (noventa) dias, para apuração de possíveis irregularidades em Concessão de Direito Real de Uso - CDRU, processo SEI 21.14.000001879-1, pela Comissão Permanente de Sindicância do DEMHAB, designada pela Portaria 117, de 23/03/2021, com base nos artigos 222, 223 e 224 da Lei Complementar nº 133, de 31/12/1985, através da Portaria 128 de 05/04/2021 (Processo 21.14.000001973-9).

NOMEIA, a contar de 29/03/2021, OSVALDO LUCAS, matrícula 1032968, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Equipe, 14350001, da Equipe de Licitações e Contratos, da Coordenação de Assuntos Jurídicos e Regularização Fundiária, 31501010, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 135 de 05/04/2021 (Processo 21.0.000030001-0).

NOMEIA, a contar de 29/03/2021, GERSON FARIAS DE SOUZA, matrícula 796120, para exercer o cargo em comissão de Agente Comunitário, 14240001, da Equipe de Relações Comunitárias Regionais, da Unidade de Relações Comunitárias, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 31501018, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 132 de 05/04/2021 (Processo 21.0.000029543-1).

NOMEIA, a contar de 29/03/2021, JORDANA PIRES DA CUNHA, para exercer o cargo em comissão de Agente Comunitária, 14240001, da Equipe de Relações Comunitárias Regionais, da Unidade de Relações Comunitárias, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 31501018, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 130 de 05/04/2021 (Processo 21.0.000029694-2).

**PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA,
no uso de suas atribuições legais,**

DESIGNA MARCIA MARIA THOMASSIM DREYER, matrícula 761580/01, para a função de Gestora das

parcerias celebradas com as organizações da sociedade civil para a execução dos serviços públicos de assistência social abaixo relacionados, a contar de 01/04/2021, nos termos do artigo 8º da Lei nº 13.019/2014 e do artigo 7º do Decreto Municipal nº 19.775/2017, através da Portaria 259, de 05/04/2021 (Processo 18.15.000001189-5).

I - Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças, inclusive com deficiência, de 6 a 15 anos (Trabalho Educativo e CRAS Ampliado);
II - Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para adolescentes, inclusive com deficiência, de 15 a 17 anos (Trabalho Educativo e Projovem);
III - Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para jovens, inclusive com deficiência, de 18 a 59 anos;
IV - Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para idosos, inclusive com deficiência;
V - Serviços de Atendimento Familiar - SAF;
VI - Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF.

DISPENSA VANESSA CASTRO DE MENEZES, 943803/02, Técnico Social - Assistente Social, da função gratificada de Assistente de Serviço, 250106, vaga 5000127, do Núcleo de Abrigos Residenciais B, 70507002, a contar de 05/04/2021, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 256, de 01/04/2021 (Processo 21.15.000001708-3).

DISPENSA ISABELA ARREGUI BINZ, 278352/03, Assistente Social adida da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, da função gratificada de Assistente/Referência, 250107, vaga 5000074, da Proteção Social Básica, 70603001, a contar de 01/04/2021, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 258, de 01/04/2021 (Processo 20.0.000008024-2).

FAZ CESSAR, a contar de 01/04/2021, os efeitos da Portaria 138, de 07/03/2018, que designou a servidora GELSA ROCHA DA SILVA, matrícula 483075/02, para a função de Gestora das parcerias celebradas com as organizações da sociedade civil para a execução dos serviços públicos de assistência social, nos termos do artigo 8º, item III, da Lei nº 13.019/2014 e do artigo 7º do Decreto Municipal nº 19.775/2017, através da Portaria 260, de 05/04/2021 (Processo 18.15.000001189-5).

PRORROGA o prazo de cedência do servidor PEDRO HENRIQUE SILVA DE OLIVEIRA, matrícula 941624/03, Assistente Administrativo, para a Procuradoria-Geral do Município, durante o período de 01/01/2021 a 31/12/2024, com ônus para o destino, com base no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133/1985, e artigo 5º do Decreto Municipal 15.559/2007, através da Portaria 255, de 01/04/2021 (Processo 20.0.000057844-5).

RELOTA a servidora VANESSA CASTRO DE MENEZES, matrícula 943803/02, Técnico Social – Assistente Social, da Proteção Social Especial de Alta Complexidade para a Área de Monitoramento e Avaliação dos Serviços, 70401025, da Coordenação de Monitoramento e Avaliação, a contar de 05/04/2021, com base no artigo 27, parágrafo 2, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 257, de 01/04/2021 (Processo 21.15.000001708-3).

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 21.0.000030685-9 - DEFERE o pedido de indenização de férias, apresentado por NEUSA MARIA PANDOLFO DANIELE, 175964/1, inativa com base na análise da área competente.

Processo 21.0.000030687-5 - DEFERE o pedido de indenização de férias, apresentado por GILMOR DOS SANTOS, 303097/6, inativo, com base na análise da área competente.

Processo 17.0.000071075-0 – INDEFERE o pedido de cessação da cobrança de débito, efetuado por ADRIANA REIS CORREA, 781566/5, ex-servidora, por falta de amparo legal.

Processo 20.0.000039177-9 – INDEFERE o pedido de cessação da cobrança de débito, efetuado por MARCOS VINICIUS VIEIRA ROCHA, 1524267/1, ex-servidor, por falta de amparo legal.

Processo 001.001436.15.5.00000 – INDEFERE o pedido de cessação da cobrança de débito, efetuado por JULCE MARE PRATES DA SILVEIRA, 843043/1 ex-servidora, por falta de amparo legal.

Processo 19.0.000078436-5 - INDEFERE os pedidos apresentados nos processos abaixo, por falta de amparo legal, com base no Parecer Singular nº. 1209/2019/PGM e DETERMINA a retroatividade de eventuais descontos, para a reposição ao erário dos valores indevidamente recebidos, à data em que foram cientificados os servidores da notificação que deu início ao respectivo processo para a revisão das vantagens . Ficam cientificados os requerentes do teor desta decisão.

PROCESSO	MATRÍCULA	VÍNC.	SERVIDOR
20.0.000076304-8	1367501	1	DANIELA PINTO MIRANDA
20.0.000076328-5	338038	3	ALEXSANDRO GONCALVES LEITE
20.0.000076331-5	279411	3	BENITA MARTINS DA SILVA
20.0.000076335-8	878240	3	CLAUDIA SILVEIRA DIAS
20.0.000076336-6	863960	4	CLEIDE JACQUELINE BRANDAO DA COSTA PASSOS
20.0.000076337-4	1248030	2	CRISTIANE RODRIGUES RIBEIRO
20.0.000076339-0	800779	5	FERNANDO FAZZINI RUSSO
20.0.000076340-4	813622	3	FLORA FONINI FAVIERO
20.0.000076342-0	1074946	2	GERMANO BENETI DE SOUZA
20.0.000076344-7	1248162	2	ILKA PRATES FONTOURA
20.0.000076345-5	866973	3	ISABEL SCHMIDT SCHIAFFINO
20.0.000076346-3	866961	3	IVANA ALCANTARA COSME
20.0.000076347-1	1244418	3	JANE DENISE KERCHER
20.0.000076348-0	1023080	2	JANIS MACHADO LEMOS
20.0.000076349-8	867278	4	JESSICA ILHA DA SILVA GOMES
20.0.000076350-1	726166	2	JOAO BATISTA GUIMARAES NUNES
20.0.000076351-0	1056638	2	JORGE LUIZ ARNT CONTE
20.0.000076354-4	278315	2	MARCIA REGINA GERMANY
20.0.000076356-0	1081578	3	MARIANE SCHWALB RIOS
20.0.000076358-7	973728	3	RITA DE CASSIA SILVA DA SILVA
20.0.000076359-5	972104	2	RODRIGO FLACH LATTUADA
20.0.000076360-9	903430	3	ROSELI MARIA GOSSLER
20.0.000076361-7	151534	6	TAMARA INES WINCK PAGANO PESSI
20.0.000076362-5	478651	4	TIERES BASTOS MELLO
20.0.000076363-3	215950	5	VANDERLEI ROZA DA ROCHA
20.0.000076364-1	1052560	2	VANESSA COSTA DA ROCHA
20.0.000076365-0	997289	2	VIVIANE NUNES DE OLIVEIRA
20.0.000077711-1	330556	2	LUCIANO ANTONIO CAPRIO DA SILVA
20.0.000077937-8	333983	2	ANA LUCIA GOMES DOS SANTOS
20.0.000077930-0	342455	1	ANGELA MARIA FEIJO COSTA
20.0.000079854-2	337770	1	CATIA SILVANA BATISTA APPEL
20.0.000077968-8	334380	2	EROS MIGUEL SADOWOY MARTINS
20.0.000077971-8	336856	2	GONORVAN ZALTRON
20.0.000077719-7	342352	1	JORGE LUIZ CAMARGO DOS ANJOS
20.0.000077911-4	332061	1	JULIANO LAND DA ROSA
20.0.000077933-5	330854	4	LENITA MARIA ROSSI
20.0.000078001-5	336406	1	LUCIANE VIEIRA AVILA
20.0.000077964-5	333351	1	LUIZ COLARES FUNARI

20.0.000077992-0	333764	2	LUIZ ROBERTO MOURA RODRIGUES
20.0.000078000-7	335580	1	MARCELO DE SOUZA BOESE
20.0.000077932-7	330763	2	MARCO ANTONIO EVANGELISTA DE OLIVEIRA
20.0.000077925-4	338828	5	PATRICIA RIELLA SOARES
20.0.000077511-9	592812	1	PAULA SCHNEIDER
20.0.000077936-0	333302	3	REGINA MIRANDA VALLE
20.0.000078002-3	337204	1	RICARDO CORCINI LIMA
20.0.000077530-5	206523	2	RITA DE CASSIA REDA ELOY
20.0.000077735-9	346199	1	RUDNEI DA SILVA LEAO
20.0.000077741-3	350300	1	SILMAR ANTONIO DA SILVA SANTOS
20.0.000077920-3	336546	4	SILVIO LUIS DA SILVA ZAGO
20.0.000077956-4	333508	1	SIMONE VOLKMER DRAFTA
20.0.000077988-2	373051	2	TANIA MARIA SILVEIRA PILONETO
20.0.000077995-5	337666	2	TELMO FORSELIUS STEKICH
20.0.000077945-9	335979	1	ALVARO DION TEIXEIRA
20.0.000077723-5	344531	1	ANGELO MARCIO CARDOSO TEIXEIRA
20.0.000076353-6	437922	2	LUIZ MARIANO FIGUEIRA DA SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 21.0.000028672-6 - DEFERE, o pedido de exclusão de falta (código 001) do(s) dia(s) 15 a 18 de janeiro de 2021, relativo a LOUREANE SANTOS DA MOTTA, matrícula nº 299082, cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, da Secretaria Municipal da Saúde, com base na análise da área técnica competente.

Processo 21.0.000028901-6 - DEFERE, o pedido de exclusão de falta (código 001) do(s) dia(s) 26 de fevereiro de 2021, relativo a IRMA REGINA WIECK, matrícula nº 489557, cargo AUXILIAR DE ENFERMAGEM, da Secretaria Municipal da Saúde, com base na análise da área técnica competente.

Processo 20.0.000100004-8 - DEFERE o pedido de exclusão do registro de gozo de Licença-Prêmio de 22/03/2021 a 20/04/2021, relativo ao período aquisitivo de 25/08/1992 a 24/08/1997, do servidor FRANCISCO JOSÉ TROTTA MAZZUCA, matrícula 83530/03, cargo Médico Especialista, da Secretaria Municipal da Saúde, com base na Nota Técnica PMS-01 nº 48/2021 (Processo 21.0.000020966-7).

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 21.13.000001562-0 - DEFERE, em 01/04/2021, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por LUIZ ARMANDO VIEGA SALAZAR, matrícula 131845, servidor aposentado, a contar de 01/04/2021, com base no Laudo Médico Previdenciário 703/2021.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 20.13.000002631-7 - MODIFICA, em 01/04/2021, em relação a MARIA IZABEL NUNES MEDEIROS, 461523, Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde, o tempo de contribuição averbado

junto ao Regime Geral de Previdência Social, através do Processo 001.030534.01.1.00000, quanto ao período e empregadores, conforme abaixo especificado, e não como constou.

Regime Geral de Previdência Social: 6418 dias

Laboclínica Laboratório de Análises Clínicas Ltda - 01/05/1982 a 30/11/1985;

Laboratório Faillace Ltda - 01/12/1985 a 05/03/1987;

NET LAB – Laboratório Bioclínico Ltda - 01/04/1987 a 31/05/1987; 01/02/1999 a 29/12/1999;

Mandiari Comércio de Alimentos Ltda - 01/06/1987 a 31/12/1998;

Martins & Rassier Ltda - 01/01/1999 a 31/01/1999;

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS

EDITAL 13648917/2021 **PROCESSO 21.0.000002459-4**

O COORDENADOR DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE - TART, cumprindo o que dispõe o inciso II do artigo 18 do Regimento Interno do Tribunal - RITART, torna pública as pautas das sessões de julgamento da Câmara que serão realizadas nos dias 13 e 20 de abril do corrente ano, às 09 horas, por videoconferência nos termos do artigo 58-A do mesmo Regimento Interno.

PAUTA PARA A SESSÃO DA 2ª CÂMARA DE 13 DE ABRIL DE 2021

RECURSO VOLUNTÁRIO

RELATOR: LAURO MARINO WOLLMANN

1) PROCESSO: 21.0.000005283-0

RECORRENTE: HABITASUL DESENVOLVIMENTOS IMOBILIÁRIOS S A

ASSUNTO: ITBI-RECURSO DE DECISÃO DENEGATÓRIA

RECURSO DE OFÍCIO

RELATORA: SIMONE RITA XAVIER CAMARGO

1) PROCESSO: 21.0.000017417-0

RECORRIDO: MITRA DA ARQUIDIOCESE DE PORTO ALEGRE

ASSUNTO: ITBI-RECONHECIMENTO DE IMUNIDADE

PAUTA PARA A SESSÃO DA 2ª CÂMARA DE 20 DE ABRIL DE 2021

RECURSO VOLUNTÁRIO

RELATORA: SIMONE RITA XAVIER CAMARGO

1) PROCESSO: 20.0.000116174-2

2) PROCESSO: 20.0.000117586-7

RECORRENTE: ANDRE PIRES DE MORAES

ASSUNTO: IPTU/TCL-RECURSO DE DECISÃO DENEGATÓRIA

Porto Alegre, 05 de abril de 2021.

LAURO MARINO WOLLMANN, Coordenador da 2ª Câmara.

EDITAIS

Editais

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO II PROCESSO 18.0.000061240-1

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: ELEVADORES ALCER LTDA - ME.

OBJETO: Prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva no equipamento plataforma inclinada de acessibilidade do Paço Municipal, localizado na Praça Montevideu, nº 10, Porto Alegre/RS.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do contrato por mais doze meses a contar de 16/05/2021.

VALOR: R\$ 6.148,00 (seis mil, cento e quarenta e oito reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0200.0201.04.0122.0178.2524.2656.339039160100-1 (Recursos Próprios).

BASE LEGAL: Art. 57, inc. II, da Lei nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 05 de abril de 2021.

SEBASTIÃO MELO, Prefeito de Porto Alegre.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO 21.0.000020393-6

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Segurança.

CONTRATADA: Tamtex Confecção e Comércio de Malhas Ltda.

OBJETO: Aquisição de coletes balísticos para Guarda Municipal de Porto Alegre.

MODALIDADE: Ata de Registro de Preço do Pregão Eletrônico nº 662/2020.

DATA DA ASSINATURA: 05 de abril de 2021.

VIGÊNCIA: 90 dias a contar da assinatura do contrato.

PRAZO DE EXECUÇÃO: até 60 dias, contados do recebimento da nota de empenho.

VALOR: R\$ 307.690,00.

ORIGEM DE RECURSOS: Financiamento BNDES (90%) - contrato 20.0.0290.1 e Contrapartida Município de Porto Alegre (10%).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0800.0801.06.0182.1191.2948.449052.240000.2042 e 0800.0801.06.0182.1191.2948.449052.240000.1.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, o Decreto nº 20.587/20 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 05 de abril de 2021.

CEL. MARIO YUKIO IKEDA, Secretário Municipal de Segurança.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a Abertura da Licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 075/2021 – PROCESSO 21.0.000019947-5, para o Registro de preços de Emulsão RM-1C e RR-1C, querosene, graxa, óleos lubrificantes, para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL.

SESSÃO PÚBLICA: será às 09h do dia 20 de abril de 2021, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra dos Extratos de Atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 134/2020 - PROCESSO 20.0.000034515-7

- MEDICAMENTOS HUMANOS

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra dos Extratos de Atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 172/2020 - PROCESSO 20.0.000036986-2

- MEDICAMENTOS HUMANOS

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra dos Extratos de Atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 180/2020 - PROCESSO 20.0.000037148-4

- MATERIAL ODONTOLÓGICO – ADESIVOS, EMBALAGENS, CONES E DESCOLADOR

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra dos Extratos de Atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 183/2020 - PROCESSO 20.0.000037172-7

- MATERIAL ODONTOLÓGICO – GRAMOS PARA ISOLAMENTO, SERINGA, SONDAS, GENGVÓTOMO DE KIRKLAND E OUTROS

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra dos Extratos de Atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 253/2020 - PROCESSO 20.0.000040758-6

- MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra dos Extratos de Atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 635/2020 - PROCESSO 20.0.000091714-2

- GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra dos Extratos de Atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 347/2020 - PROCESSO 20.0.000048583-8

- GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS - ERVILHA

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra dos Extratos de Atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 663/2020 - PROCESSO 20.0.000096541-4

- MEDICAMENTOS HUMANOS

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, publica o Extrato de Ata para a licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 479/2020 – PROCESSO 20.0.000064274-7, para o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO de serviços especializados de chaveiro, para atender aos órgãos da Administração Pública do Município de Porto Alegre.

FORNECEDOR: SUL CHAVES LTDA

CNPJ: 34.600.852/0001-31

VALOR MÁXIMO: R\$315.678,27 (trezentos e quinze mil, seiscentos e setenta e oito reais e vinte e sete centavos)

VIGÊNCIA: De 02/10/2020 a 01/10/2021

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

SUSPENSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a SUSPENSÃO da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 108/2021 – PROCESSO 21.0.000025582-0, para o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO de agulhas hipodérmicas e seringas, para a Administração Pública Municipal.

MOTIVO: Para responder a pedido de esclarecimentos

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o Resultado de Julgamento Final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 728/2020 – PROCESSO 20.0.000112777-3, CONTRATAÇÃO de empresa para prestação de serviços de vigilância armada para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificado em EDITAL.

VENCEDOR: SELTEC VIGILÂNCIA ESPECIALIZADA LTDA.

CNPJ: 92.653.999/0001-67

VALOR GLOBAL: R\$7.299.999,96

Porto Alegre, 01 de abril de 2021.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ERRATA DE EDITAL

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a ERRATA ao Edital da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 506/2020 – PROCESSO 20.0.000068570-5, registro de preços para contratação de empresa para prestação de serviços de capina, roçada e limpeza das praças, parques, verdes complementares, próprios municipais, unidades de conservação, cemitérios públicos municipais, assim como em canteiros, jardins, pátios, campos de esporte e áreas externas não pavimentadas de imóveis próprios municipais ou sob sua responsabilidade, capina e roçada de imóveis próprios do DMAE e remoção de vegetação emergente flutuante das lagoas de tratamento de responsabilidade do DMAE, para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL, que passa a ter a seguinte redação:

Referente ao item 7.3 do Edital: “7.3 - O VALOR MÁXIMO GLOBAL estimado para a prestação de serviços citados no item 1.1 deste Edital é de R\$13.621.710,00 (treze milhões seiscentos e vinte e um mil setecentos e dez reais).

As demais disposições permanecem inalteradas.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

NOTIFICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, nos termos da Lei Complementar 790 de 10 de fevereiro de 2016, art. 55, parágrafo único, NOTIFICA a empresa abaixo mencionada do arquivamento de processo administrativo do qual é parte, sem julgamento do mérito:

PROCESSO: 16.0.000017832-6

EMPRESA: ENGEMAIA CIA. LTDA.

CNPJ: 00.449.936/0001-02

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar 790 de 10 de fevereiro de 2016, art. 62, parágrafo único.

Vistas ao processo administrativo poderão ser solicitadas pelo e-mail slc@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 06 de abril de 2021.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

NOTIFICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, nos termos da Lei Complementar 790 de 10 de fevereiro de 2016, art. 55, parágrafo único, NOTIFICA a empresa abaixo mencionada do arquivamento de processo administrativo do qual é parte, sem julgamento do mérito:

PROCESSO: 17.0.000015633-7

EMPRESA: QUEIDE PATRÍCIA PIRES DE ABREU

CPF: 791.719.580-53

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar 790 de 10 de fevereiro de 2016, art. 62, parágrafo único.

Vistas ao processo administrativo poderão ser solicitadas pelo e-mail slc@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 06 de abril de 2021.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

SUSPENSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a SUSPENSÃO da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 112/2021 – PROCESSO 21.0.000018050-2, para REGISTRO DE PREÇO de serviço de certificado digital e-CPF e e-CNPJ, emitido por autoridade certificadora credenciada pela ICP BRASIL, para pessoa física e jurídica, do tipo A1 e A3 com mídia criptográfica tipo TOKEN USB, conforme especificado em EDITAL.

MOTIVO: Para responder a pedido de impugnação.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o Resultado de Julgamento Final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 046/2021 – PROCESSO 21.0.000014409-3 - destina-se à participação exclusiva de ME/EPP, para a contratação de serviços de tratamento químico preventivo das águas das caldeiras e da torre de resfriamento do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, de acordo com as especificações e os detalhes constantes no ANEXO V - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

ITEM 01.

VENCEDOR: CONFORTO AMBIENTAL TECNOLOGIA EM DESPOLUIÇÃO AMBIENTAL LTDA.

CNPJ: 01.183.525/0001-72

VALOR GLOBAL: R\$19.800,00

Porto Alegre, 05 de abril de 2021.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o Resultado de Julgamento Final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 510/2020 – PROCESSO 20.0.000068772-4 - REGISTRO DE PREÇO DE CARNES E DERIVADOS - SALSICHA, SALSICHA DE FRANGO E SALSICHÃO DE FRANGO, conforme especificado em EDITAL

ITEM 2

VENCEDOR: ABASTESUL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI

CNPJ: 04.833.284/0001-58

ITENS 1, 3.

VENCEDOR: COMERCIAL DE CARNES TRE SORELLE LTDA

CNPJ: 28.494.567/0001-80

Porto Alegre, 05 de abril de 2021.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a Abertura da Licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 072/2021 – PROCESSO 21.0.000019020-6, para REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS HUMANOS, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no Edital.
SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 20 de abril de 2021, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ASSUNTOS ESTRATÉGICOS

EXTRATO DE APOSTILAMENTO PROCESSO 19.0.000147053-4

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos.

CONTRATADA: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre - PROCEMPA

PROCESSOS: 19.0.000147053-4

CONTRATO: 72566

OBJETO: Inclusão das Unidades Orçamentárias 8201, 8301, 8401 e 8501.

Porto Alegre, 30 de março 2021.

CEZAR AUGUSTO SCHIMER, Secretário Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO PROCESSO 20.0.000027224-9

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos.

CONTRATADA: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre - PROCEMPA

PROCESSO: 20.0.000027224-9

CONTRATO: 72809

OBJETO: Inclusão das Unidades Orçamentárias 8201, 8301, 8401 e 8501.

Porto Alegre, 30 de março 2021.

CEZAR AUGUSTO SCHIRMER, Secretário Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SIMPLES NACIONAL

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Receita Municipal da Secretaria Municipal da Fazenda, publica o Edital de Notificação do Simples Nacional, considerando o disposto no inciso I do parágrafo 5º do artigo 6º e no artigo 14 da Resolução CGSN nº 140, de 22 de maio de 2019, as pessoas jurídicas abaixo identificadas são NOTIFICADAS da vedação de ingresso no Simples Nacional. Os representantes legais poderão comparecer na Área de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda, sita na Trav. Mário Cinco

Paus, s/nº, para a retirada do “Termo de Indeferimento”, no qual constará o motivo específico da vedação. É facultada a apresentação de impugnação fundamentada no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste Edital.

40.769.347/0001-18	41.094.490/0001-10	41.304.739/0001-74	41.396.647/0001-61
40.886.276/0001-33	41.182.216/0001-00	41.324.472/0001-87	41.398.464/0001-85
40.907.897/0001-56	41.285.237/0001-43	41.354.084/0001-49	41.399.436/0001-82
41.038.781/0001-90	41.298.363/0001-32	41.390.722/0001-87	41.404.479/0001-09
41.071.700/0001-54	41.301.614/0001-90	41.393.796/0001-77	

Porto Alegre, 06 de abril de 2021.

VALÉRIA NETTO FERREIRA COSTA, Supervisora de Fiscalização do Simples Nacional.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO

PROCESSO 001.104049.13.8

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, na forma do artigo 59, parágrafo 1º, alínea “c” e parágrafo 2º, da Lei Complementar Municipal nº 7, de 7 de dezembro de 1973, NOTIFICA o contribuinte do Imposto sobre a Transmissão intervivos, por ato oneroso, de Bens Imóveis e de direitos reais a eles relativos - ITBI, OLIN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ 18.259.943/0001-07, do Auto de Lançamento nº 6121.00/2021, contra este lavrado através do Processo Administrativo nº 001.104049.13.8 para constituição, a favor da Fazenda Municipal, do crédito tributário no valor de R\$429.313,71 (QUATROCENTOS E VINTE E NOVE MIL, TREZENTOS E TREZE REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS). Cálculo do Imposto, da Multa e dos Juros obedecem aos artigos 11, §§ 1º, 3º, 5º, 7º e 8º, e 16 da LC 197/89; artigo 69 da LC 07/73; artigo 3º da LC 303/93 e artigo 3º da LC 361/95.

INTIMA o referido contribuinte a pagar o crédito tributário aludido ou, querendo, apresentar RECLAMAÇÃO à Secretaria Municipal da Fazenda do Município de Porto Alegre no prazo de 30 dias a contar da publicação deste edital no Diário Oficial do Município de Porto Alegre conforme disposto no artigo 62, inciso II da Lei Complementar Municipal nº 07/73. Prazo suspenso enquanto na vigência da Instrução Normativa nº. 003/2021.

Porto Alegre, 06 de abril de 2021.

ANA CRISTINA WEBER BENJAMIN, Auditor-Fiscal da Receita Municipal.

Editais ITBI

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3902_ce_319429_2.pdf

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 034/2021

PROCESSO 21.0.000006962-8

CONTRATANTE: Prefeitura de Porto Alegre, por intermédio da Procuradoria-Geral do Município.

CONTRATADA: Companhia Energética de Brasília - CEB Distribuição S/A, CNPJ 07.522.669/0001-92

OBJETO: Despesas com energia elétrica para o imóvel locado, localizado no SHN Q 01 CJ A BL F SL 1702 ED. VISION WORK, utilizado pela Assessoria do Distrito Federal ASSEDF-PGM, em Brasília-DF.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Período de 01/01/2021 a 31/12/2021.

VALOR: R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 301-2525-339039430000-1 - SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 24, XXII, da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 01 de abril de 2021.

ROBERTO SILVA DA ROCHA, Procurador-Geral do Município.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA OS ABAIXO RELACIONADOS, acerca da decisão proferida, para, desejando, no prazo de TRINTA DIAS, a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, APRESENTAR RECURSO:

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
18.0.000134606-3	MATIANE GAYE	189583	ART. 15, III, LEI 10605/08	ANULAÇÃO
18.0.000134606-3	MATIANE GAYE	189584	ART. 25, II, LEI 10605/08	MULTA DE 50 UFMs
18.0.000134606-3	MATIANE GAYE	189585	ART. 45, I, LEI 10605/08	MULTA DE 50 UFMs E APREENSÃO
18.0.000096305-0	MATHEUS CORREA	192512	ART. 45, I, LEI 10605/08	MULTA DE 50 UFMs
19.0.000052487-8	NOEMI FRANCISCA FARIAS	221101	ART. 45, I, LEI 10605/08	MULTA DE 50 UFMs
18.0.000066325-1	RODRIGO CORREA DE OLIVEIRA	221272	ART. 45, I, LEI 10605/08	MULTA DE 50 UFMs
18.0.000096307-7	ADELAR PAIR	192511	ART. 45, I, LEI 10605/08	MULTA DE 50 UFMs

Porto Alegre, 05 de abril de 2021.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna públicas as seguintes decisões finais:

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
20.0.000024449-0	FLEMING MEDICINA - CURSOS PREPARATÓRIOS LTDA	1011487	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs
19.0.000150867-1	RESIDENCIAL GERIÁTRICO VILLA DEL SOL EIRELI – ME	227855	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs
17.0.000026223-4	CASTELLA COMÉRCIO DE AROMAS E DECORAÇÕES LTDA – EPP	221970	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
17.0.000061774-1	TABACARIA RUI BARBOSA LTDA – ME	222893	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
17.0.000083721-0	LUIS CARLOS GONÇALVES DA SILVA	223444	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
17.0.000029912-0	CESAR AUGUSTO ACOSTA DE SOUZA	193034	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 332,5868 UFMs E FECHAMENTO
17.0.000078086-3	MARTINI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	223170	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO

Porto Alegre, 05 de abril de 2021.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

EXTRATO TERMO ADITIVO À PERMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO

PROCESSO: 001.017651.00.0.00000.

PERMITENTE: Município de Porto Alegre - CNPJ: 92.963.560/0001-60.

PERMISSIONÁRIO: Funerária Passo da Areia Ltda – CNPJ: 90.276.825/0001-26.

CONTRATO: Nº 72715 - L.1164-D - PGMCD Nº 4281 - SC/4307.

OBJETO:

1. Em conformidade com o item 4 do Termo de Permissão de Serviço Público, bem como a justificativa constante no Processo administrativo n.º 001.017651.00.0.00000, o prazo da presente permissão fica prorrogado em 5 (cinco) anos, a contar de 23 de novembro de 2020.

2. O prazo de prorrogação que trata o item 1. do presente Termo Aditivo está sujeito a homologação da habilitação do Permissionário, que deverá ser realizada em até 8 (oito) meses, a contar da data de assinatura desse instrumento.

3. Ratificam-se todas as demais disposições do Termo ora aditado que, não alteradas por este Termo Aditivo, permanecem em pleno vigor.

BASE LEGAL: Artigo 8º, inciso III, da Lei Orgânica Municipal.

Porto Alegre, 15 de março de 2021.

RICARDO SANTOS GOMES, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

EXTRATO TERMO ADITIVO À PERMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO

PROCESSO: 001.017637.00.7.00000.

PERMITENTE: Município de Porto Alegre - CNPJ: 92.963.560/0001-60.

PERMISSIONÁRIO: Funerárias Unidas Ltda – CNPJ: 91.204.750/0001-30.

CONTRATO: 72716 - L.1164-D - PGMCD Nº 4282 - SC/4308.

OBJETO:

1. Em conformidade com o item 4 do Termo de Permissão de Serviço Público, bem como a justificativa constante do Processo administrativo n.º 001.017637.00.7.00000, o prazo da presente permissão fica prorrogado em 5 (cinco) anos, a contar de 23 de novembro de 2020.

2. O prazo de prorrogação que trata o item 1. do presente Termo Aditivo está sujeito a homologação da habilitação do Permissionário, que deverá ser realizada em até 8 (oito) meses, a contar da data de assinatura desse instrumento.

3. Ratificam-se todas as demais disposições do Termo ora aditado que, não alteradas por este Termo Aditivo, permanecem em pleno vigor.

BASE LEGAL: Artigo 8º, inciso III, da Lei Orgânica Municipal.

Porto Alegre, 15 de março de 2021.

RICARDO SANTOS GOMES, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA OS ABAIXO RELACIONADOS, acerca da decisão proferida, para, desejando, no prazo de TRINTA DIAS, a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, APRESENTAR RECURSO:

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
19.0.000141460-0	PATRICIA FRAGOSO TAVARES DA ROCHA	227863	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
20.0.000024717-1	PETIT TRIBO RESTAURANTE E COMERCIO EIRELI	1011428	ART. 30, § 1º c/c ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
19.0.000057761-0	JESSICA MELISSA DA ROSA MARTINS	142257	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO

19.0.000057756-4	CELENA DE SOUZA LANZARINI	227273	ART. 30, § 1º c/c ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
20.0.000026752-0	FRANCISCA SANTIAGO	1011574	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
19.0.000057782-3	CAMILE PEREIRA DUARTE	226789	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
20.0.000027151-0	STANLEY SANT BIEN	1011590	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO

Porto Alegre, 05 de abril de 2021.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA OS ABAIXO RELACIONADOS, acerca da decisão proferida, para, desejando, no prazo de TRINTA DIAS, a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, APRESENTAR RECURSO:

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
19.0.000087169-1	KAREN DA SILVA BORGES	226787	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
20.0.000027136-6	KAREN DA SILVA BORGES	1011589	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
19.0.000057755-6	PATRICIA RODRIGUES DE ALMEIDA	227274	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
20.0.000027173-0	LEILA BASTOS RAMOS	1011410	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
20.0.000026732-6	CLAUDIA LAURICA RODRIGUES	1011572	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
18.0.000005702-5	VOLNI GONÇALVES – ME	223379	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
19.0.000005445-6	DALIANA CANDIDA NOT	175536	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
19.0.000060042-6	PETIT TRIBO RESTAURANTE E COMÉRCIO EIRELI	172815	ART. 30, § 1º c/c ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO

Porto Alegre, 05 de abril de 2021.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

EXTRATO TERMO ADITIVO À PERMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO

PROCESSO: 001.017647.00.2.00000.

PERMITENTE: Município de Porto Alegre - CNPJ: 92.963.560/0001-60.

PERMISSIONÁRIO: Previr Serviços Funerários Ltda – CNPJ: 89.169.932/0001-76.

CONTRATO: 72716 - L.1164-D - PGMCD N° 4282 - SC/4308.

OBJETO:

1. Em conformidade com o item 4 do Termo de Permissão de Serviço Público, bem como a justificativa constante no Processo administrativo n.º 001.017647.00.2.00000, o prazo da presente permissão fica prorrogado em 5 (cinco) anos, a contar de 23 de novembro de 2020.

2. O prazo de prorrogação que trata o item 1. do presente Termo Aditivo está sujeito a homologação da habilitação do Permissionário, que deverá ser realizada em até 8 (oito) meses, a contar da data de assinatura desse instrumento.

3. Ratificam-se todas as demais disposições do Termo ora aditado que, não alteradas por este Termo Aditivo, permanecem em pleno vigor.

BASE LEGAL: Artigo 8º, inciso III, da Lei Orgânica Municipal.

Porto Alegre, 16 de março de 2021.

RICARDO SANTOS GOMES, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 24, inciso IV, da Lei Complementar n.º 790/16 e embasada no artigo 43 da mesma Lei, dentro da instrução do Processo Administrativo 20.0.000045297-2, notifica Bartzen e Freitas Mecânica Diesel LTDA, CNPJ 23.815.603/0001-47, em virtude da lavratura do Auto de Infração n.º 1024544, para que, em um prazo de 10 (dez) dias, a serem contados a partir da publicação deste edital, apresente suas razões finais. A manifestação deverá ser emitida e assinada pelo autuado ou por seu procurador devidamente qualificado para o exercício do direito de representação e encaminhada digitalmente, em formato PDF, para o e-mail smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e da Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do Processo 19.0.000110330-2, torna pública a decisão final pela manutenção do Auto de Infração n.º 1024799 que aplicou a Condomínio Residencial Parque do Sabiá, CNPJ n.º 02.746.593/0001-65, a sanção administrativa de MULTA no valor de 88,91 UFM's cumulada com multa diária no valor de 7,00 UFM's conforme Decisão Administrativa n.º 026/2020 da CJ de 12/02/2020.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16 e amparada no artigo 62 da mesma Lei, ultimada a instrução administrativa do Processo 001.009890.13.0.00000, torna pública a decisão final pelo arquivamento do Auto de Infração n.º 147899, eis que atingido por prazo prescricional, conforme Decisão Administrativa n.º 133/2021 da respectiva Comissão Judicante.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16 e amparada no artigo 62 da mesma Lei, ultimada a instrução administrativa do Processo 001.007321.13.9.00000, torna pública a decisão final pelo arquivamento do Auto de Infração n.º 118687, eis que atingido por prazo prescricional, conforme

Decisão Administrativa nº 132/2021 da respectiva Comissão Judicante.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E DA SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16 e amparada no artigo 56 da mesma Lei, ultimada a instrução administrativa do Processo 19.0.000058563-0, torna pública a decisão final pela anulação do Auto de Infração nº 147780, fundamentada conforme Decisão Administrativa nº 674/2020 da respectiva Comissão Judicante.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E DA SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16 e amparada no artigo 56 da mesma Lei, ultimada a instrução administrativa do Processo 20.0.000026797-0, torna pública a decisão final pela anulação do Auto de Infração nº 1024417, fundamentada conforme Decisão Administrativa nº 207/2020 da respectiva Comissão Judicante.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E DA SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16 e amparada no artigo 56 da mesma Lei, ultimada a instrução administrativa do Processo 16.0.000051248-0, torna pública a decisão final pela anulação do Auto de Infração nº 147238, fundamentada conforme Decisão Administrativa nº 680/2020 da respectiva Comissão Judicante.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO BOLSA FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL PROGRAMA MAIS DIGNIDADE

PROCESSO: 21.0.000000205-1

BENEFICIÁRIO: LEONARDO DE CANTOS MOTA

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre (CNPJ 92.963.560/0001-60)

OBJETO: Concessão de Benefício Bolsa Formação e Qualificação Profissional, no valor de R\$ 468,00 (quatrocentos e sessenta e oito reais) mensais a ser depositado na conta corrente do beneficiário, para o pagamento de participação efetiva do mesmo em ações de formação e qualificação profissional propostas pelo projeto, bem como em ações propostas em seu Plano Comum de Cuidados, acompanhado pela Equipe Juntos na Rua. O auxílio será concedido para o beneficiário, sendo vedada a concessão a terceiros e ou familiares.

VALOR: R\$ 468,00 (quatrocentos e sessenta e oito reais) mensais.

ORIGEM DO RECURSO: Convênio Federal 27/2017 (SICONV nº 854075/2017)

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, possibilitada 01 (uma) prorrogação por igual período, por Termo Aditivo, mediante justificativa fundamentada pela Equipe Juntos na Rua.

PAGAMENTO: Mensalmente, através de depósito, até o 10º dia útil do mês seguinte, em conta corrente, em nome do Beneficiário, mediante prévia comprovação de participação efetiva nas ações de formação e qualificação profissional propostas no projeto de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento), referente ao mês anterior, pela Equipe Juntos na Rua.

DA SUSPENSÃO: O beneficiário que tiver indicação da Equipe Juntos na Rua de não cumprimento do Plano Comum de Cuidados, no prazo de 03 (três) meses, após o recebimento do primeiro auxílio, poderá ter suspenso o benefício.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7301-4087-339048019900-1349

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 9.094 de 17/07/2017 e Lei nº 12.411 de 16/05/2018.

Porto Alegre, 31 de março de 2021.

LÉO VOIGT, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO BOLSA FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL PROGRAMA MAIS DIGNIDADE

PROCESSO: 20.0.000118235-9

BENEFICIÁRIO: MÁRCIO MENDER HOFFMANN

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre (CNPJ 92.963.560/0001-60)

OBJETO: Concessão de Benefício Bolsa Formação e Qualificação Profissional, no valor de R\$ 468,00 (quatrocentos e sessenta e oito reais) mensais a ser depositado na conta corrente do beneficiário, para o pagamento de participação efetiva do mesmo em ações de formação e qualificação profissional propostas pelo projeto, bem como em ações propostas em seu Plano Comum de Cuidados, acompanhado pela Equipe Junto na Rua. O auxílio será concedido para o beneficiário, sendo vedada a concessão a terceiros e ou familiares.

VALOR: R\$ 468,00 (quatrocentos e sessenta e oito reais) mensais.

ORIGEM DO RECURSO: Convênio Federal 27/2017 (SICONV nº 854075/2017)

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, possibilitada 01 (uma) prorrogação por igual período, por Termo Aditivo, mediante justificativa fundamentada pela Equipe Juntos na Rua.

PAGAMENTO: Mensalmente, através de depósito, até o 10º dia útil do mês seguinte, em conta corrente, em nome do Beneficiário, mediante prévia comprovação de participação efetiva nas ações de formação e qualificação profissional propostas no projeto de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento), referente ao mês anterior, pela Equipe Juntos na Rua.

DA SUSPENSÃO: O beneficiário que tiver indicação da Equipe Juntos na Rua de não cumprimento do Plano Comum de Cuidados, no prazo de 03 (três) meses, após o recebimento do primeiro auxílio, poderá ter suspenso o benefício.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7301-4087-339048019900-1349

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 9.094 de 17/07/2017 e Lei nº 12.411 de 16/05/2018.

Porto Alegre, 26 de março de 2021.

LÉO VOIGT, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO BOLSA AUXÍLIO-MORADIA PROGRAMA MAIS DIGNIDADE

PROCESSO: 20.15.000004869-2

BENEFICIÁRIO: RICARDO THOMÉ DA SILVA

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre (CNPJ 92.963.560/0001-60)

OBJETO: Concessão de Benefício Bolsa Auxílio-Moradia, conforme Convênio Federal 27/2017 (SICONV nº 854075/2017), no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais) mensais para o pagamento de aluguel, república, pensão, hostel ou outra modalidade similar de acolhimento para o BENEFICIÁRIO. O auxílio será concedido para o beneficiário, sendo vedada a concessão a terceiros e/ou familiares.

VALOR: R\$ 800,00 (oitocentos reais) mensais.

ORIGEM DO RECURSO: Convênio Federal 27/2017 (SICONV nº 854075/2017)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato de locação.

PAGAMENTO: Mensalmente, através de depósito, até o 10º dia útil do mês seguinte, em conta corrente, em nome do Locador, mediante prévia prestação de contas do valor referente ao mês anterior pela Equipe Juntos na Rua.

DA SUSPENSÃO: O beneficiário que tiver indicação da Equipe Juntos na Rua de não cumprimento do Plano Comum de Cuidados, no prazo de 03 (três) meses, após o recebimento do primeiro auxílio, poderá ter suspenso o benefício.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7301-4087-339048019900-1349

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 9.094 de 17/07/2017 e Lei nº 12.411 de 16/05/2018.

Porto Alegre, 30 de março de 2021.

LÉO VOIGT, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO BOLSA AUXÍLIO-MORADIA PROGRAMA MAIS DIGNIDADE

PROCESSO: 19.15.000006846-9

BENEFICIÁRIO: SALATIEL ALONSO FRAGOSO

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre (CNPJ 92.963.560/0001-60)

OBJETO: Prorrogação por seis meses da Concessão de Benefício Bolsa Auxílio-Moradia, conforme Convênio Federal 27/2017 (SICONV nº 854075/2017), no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) mensais para o pagamento de aluguel, república, pensão, hostel ou outra modalidade similar de acolhimento para o BENEFICIÁRIO. O auxílio será concedido para o beneficiário, sendo vedada a concessão a terceiros e/ou familiares.

VALOR: R\$ 500,00 (quinhentos reais) mensais.

ORIGEM DO RECURSO: Convênio Federal 27/2017 (SICONV nº 854075/2017)

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a contar da data de assinatura do contrato de locação, não podendo ser novamente prorrogado.

PAGAMENTO: Mensalmente, através de depósito, até o 10º dia útil do mês seguinte, em conta corrente, em nome do Locador, mediante prévia prestação de contas do valor referente ao mês anterior pela Equipe Juntos na Rua.

DA SUSPENSÃO: O beneficiário que tiver indicação da Equipe Juntos na Rua de não cumprimento do Plano Comum de Cuidados, no prazo de 03 (três) meses, após o recebimento do primeiro auxílio, poderá ter suspenso o benefício.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7301-4087-339048019900-1349

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 9.094 de 17/07/2017 e Lei nº 12.411 de 16/05/2018.

Porto Alegre, 30 de março de 2021.

LÉO VOIGT, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

APLICAÇÃO DE SANÇÃO DE ADVERTÊNCIA PROCESSO 20.0.000042832-0

TERMO: Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Eletrônico para o Sistema de Registro de Preço nº 113/2018, Processo sei nº 18.0.000097415-0.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Cultura.

CONTRATADA: MARCELO IRONI RODRIGUES DOS SANTOS, CNPJ nº 97.009.229/0001-29.

OBJETO: Prestação de serviços para fornecimento de infraestrutura e organização para a realização de eventos, incluindo recursos humanos, para atender variados órgãos do Município de Porto Alegre. O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE através da Secretaria Municipal de Cultura, APLICA a MARCELO IRONI RODRIGUES DOS SANTOS, a sanção de ADVERTÊNCIA, conforme previsto no inciso I do art. 87 da LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, tendo em vista que foi constatada a apresentação de documento irregular com o objetivo de liberação dos pagamentos. Ressalta-se que houve descumprimento por parte da empresa com relação às suas obrigações contratuais, apresentação de documentação falsa, independentemente de correção posterior, conduta que é passível de aplicação de penalidade, nos termos dos itens 8.1 e 8.2 da Ata de Registro de Preços firmada entre as partes em 02.05.2019 (6832256), após adjudicação no Pregão Eletrônico 113/2018, Processo sei nº 18.0.000097415-0. O recurso apresentado pela empresa, tempestivamente, trouxe a alegação que "[...] efetivamente ocorreu, foi uma irregularidade formal, devidamente sanada pela empresa que não deveria ser alvo de tamanha penalidade, quando falamos em suposta ausência de idoneidade, falsidade de documento, etc.", haja vista que a contratada cumpriu com os serviços requisitados no Réveillon do ano de 2019, que a irregularidade do documento foi prontamente retificada pela empresa, uma vez que houve a quitação das guias, que o documento apresentado não gerou prejuízo para o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, tampouco gerou benefícios para empresa, a presente defesa foi deferida parcialmente, sendo decidido aplicar a sanção de Advertência. Abre-se o prazo de cinco dias úteis, para recurso, em conformidade com o disposto no art. 109, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Porto Alegre, 31 de março de 2021.

GUNTER AXT, Secretário Municipal da Cultura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO 21.0.000025523-5

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: Colombo Estruturas para Eventos Eireli EPP.

OBJETO: Contrato nº 72.849, advindo de Dispensa de Licitação, para a contratação de serviço de fornecimento, em sistema de locação, de infraestrutura e organização de estruturas temporárias para atendimentos em saúde, para a Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

PRAZO: O prazo de vigência contratual será de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 17/03/2021, podendo ser rescindido antecipadamente.

VALOR: R\$ 5.900,00 (cinco mil e novecentos reais) mensais.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde - FMS, através da Dotação Orçamentária 1804-4040-339039999900-4511.

BASE LEGAL: Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e artigos 20, 21, 22 e 23 do Decreto-Lei nº 4.657/1942.

Porto Alegre, 30 de março de 2021.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO PROCESSO 19.0.000100049-0

PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre, inscrito no CNPJ nº 92.963.560/0001-60, através da Secretaria Municipal de Saúde e Serviço Social do Comércio - SESC/RS, inscrito no CNPJ nº 03.575.238/0001-33.

OBJETO: Implantação pelo SESC/RS, através do ODONTOSESC, de duas Equipes de Saúde Bucal Modalidade II (ESB Mod. II) para a prestação de atendimentos odontológicos e de educação em saúde bucal, em consonância com a política de saúde da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, para usuários do Sistema Único de Saúde - SUS.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Alteração dos números de CNPJ e CNES do Serviço Social do Comércio - Administração Regional no Estado do Rio Grande do Sul (SESC/RS), para que conste os números atualizados da filial ODONTOSESC:

NOVO CNPJ: 03.575.238/0077-31

NOVO CNES: 0625337

VALOR: Sem custos.

BASE LEGAL: Art. 57, II, da Lei Federal nº 13.019/2014; art. 55, do Decreto Municipal nº 19.775/2017 e art. 43, II, c, do Decreto Federal nº 8.726/2016.

Porto Alegre, 01 de abril de 2021.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2020 PROCESSO 20.0.000039580-4

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público o resultado da avaliação da proposta para o Chamamento Público 002/2020, que tem por objeto o credenciamento de instituições interessadas na prestação de serviços de internação para pessoas em sofrimento ou com transtorno mental, incluídos os decorrentes do uso de álcool, crack e outras drogas, no Município de Porto Alegre.

HABILITADA: SANATÓRIO SÃO JOSÉ Ltda – CNPJ 92.695.022/0001-31.

Porto Alegre, 05 de abril de 2021.

COMISSÃO JULGADORA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 118/2021
PROCESSO 21.10.000001409-6

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Aquisição de substrato cromogênico definido ONPG-MUG para análise de C. Totais E. Coli em água e efluentes.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

ITEM 01

EMPRESA: IDEXX BRASIL LABORATÓRIOS LTDA.

VALOR TOTAL DO ITEM: R\$ 147.600,00.

A íntegra da ata encontra-se no site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>

Porto Alegre, 05 de abril de 2021.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos

COMUNICADO JULGAMENTO DE RECURSO

CONCORRÊNCIA 20.10.000003472-5
PROCESSO 20.10.000003472-5

OBJETO: Execução da desativação da Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) do Bosque e implantação da Estação de Bombeamento de Esgoto (EBE) do Bosque.

A GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica que, conforme o Parecer da Comissão, homologado pelo Conselho Deliberativo, constante nos autos do processo, os recursos interpostos pelas empresas SJF Engenharia Ltda e Encosan Engenharia, Construções e Saneamento Ltda. foram julgados procedentes.

Retificando-se o julgamento de habilitação proferido, habilitando as empresas SJF Engenharia Ltda; Encosan Engenharia, Construções e Saneamento Ltda; Construtora Sintra Ltda.

Outrossim, fica marcada a abertura do envelope "B" (propostas) para o dia e horário abaixo definido:

DIA: 08/04/2021 às 14h30min.

LOCAL: Rua Gastão Rhodes, 222, térreo, sala de reuniões da Gerência de Licitações e Contratos do DMAE.

A íntegra da decisão consta no processo que se encontra a disposição para consulta, devendo ser solicitado o acesso através do e-mail julgamento@dmae.prefpoa.com.br

Porto Alegre, 06 de abril de 2021.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 113/2021 – PROCESSO 21.10.000001366-9 – Equipamentos para Armazenamento e Homogeneização de Hidróxido de Cálcio, com instalação.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ABERTURA: Será às 8h30min do dia 20 de abril de 2021.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Informações através do endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 06 de abril de 2021.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

EXTRATO

CONTRATADA: MC Eco-Saneamento Eireli.
PROCESSO SEI 20.10.000002136-4.
TERMO DE RESILIÇÃO DO CONTRATO 20.10.000002136-4.
OBJETO: resilição de contrato de coleta de resíduos.
VALOR: não há valor.
ORIGEM DOS RECURSOS: não há valor.

Porto Alegre, 06 de abril de 2021.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 102/2021

PROCESSO 21.10.000000304-3

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Contratação de prestação de serviços de calibração (reconhecida ou acreditada) de equipamentos de medição utilizados na Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente do Departamento.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

LOTE 01

EMPRESA: DIGICROM ANALÍTICA LTDA.

VALOR DO LOTE: R\$ 5.700,00.

LOTE 02: DESERTO.

A íntegra da ata encontra-se no site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>

Porto Alegre, 05 de abril de 2021.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 169/2021 – PROCESSO 21.10.000002230-7 - Aquisição de Periféricos e suprimentos informática, exclusivo ME/EPP.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ABERTURA: Será às 8h30min do dia 20 de abril de 2021.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Informações através do endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 06 de abril de 2021.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO 012/2019

NÚMERO 72864 - L.1164-D - PGMCD 4430 - SC/4456

PROCESSO 19.0.000102812-2

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Habitação

CONTRATADA: LBF Engenharia e Serviços Ltda.

OBJETO: Construção de 41 unidades Comerciais e de Serviços no Loteamento Irmãos Maristas

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica prorrogado o prazo do contrato por mais 90 (noventa) dias a contar de 15 de janeiro de 2021 e vigência do contrato até 14 de julho de 2021.

MODALIDADE: Tomada de Preços 012/2019

VALOR: R\$2.881.197,04 (dois milhões, oitocentos e oitenta e um mil, cento e noventa e sete reais e quatro

centavos)

ORIGEM DOS RECURSOS: FHMIS – Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3103.1217.449051990000-7903

BASE LEGAL: Art. 57, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

Porto Alegre, 05 de Abril de 2021.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral do DEMHAB.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO 19.17.000000924-6

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - DMLU torna pública a errata do Extrato do 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 163/2020 - REGISTRO 352 com a COOPERATIVA DE TRABALHO DOS RECICLADORES DO CENTRO DE TRIAGEM DA VILA PINTO:

Processo 19.17.000000924-6, publicado em 23/03/2021, onde se lê: VALOR: R\$ 88.396,03 (oitenta e oito mil, trezentos e noventa e seis reais e três centavos), leia-se: VALOR: R\$ 72.595,63 (setenta e dois mil, quinhentos e noventa e cinco reais e sessenta e três centavos).

As demais disposições permanecem inalteradas.

Porto Alegre, 01 de abril de 2021.

PAULO MARQUES DOS REIS, Diretor-Geral.

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

DISPENSA DE LICITAÇÃO 013/2021

PROCESSO: 21.18.000000081-6.

OBJETO: Aquisição de 05 câmeras para CFTV.

A COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE torna pública a realização de procedimento em epígrafe com base no art. 29, II, da Lei n. 13.303/2016, com vistas à aquisição de 05 câmeras para CFTV.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 3.795,00 (três mil, setecentos e noventa e cinco reais) - Recursos próprios.

Porto Alegre, 05 de abril de 2021.

MAURICIO GOMES DA CUNHA, Diretor-Presidente.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EXTRATO DE VENCEDOR

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 24/2020.

PROCESSO: 20.16.000045815-4.

OBJETO: Registro de preços de materiais de sinalização viária.

LOTE	FORNECEDOR	CNPJ	DESCRIÇÃO DO LOTE	VALOR TOTAL

2	3m do Brasil Ltda	45.985.371/0001-08	PELÍCULA REFLETIVA	R\$ 64.491,00
7	JARDEL JACOBS PEREIRA DA SILVA - ME	26.979.673/0001-29	Solvente e tinta	R\$ 117.711,00
15	S.Plesnik Comércio de Materiais Ltda	91.777.078/0001-72	FITA ZEBRADA LARANJA E BRANCA 7 CM X 0,4MM X 200M	R\$ 1.049,00
23	SSAT Sinalização e Adesivos Eireli	05.111.060/0001-03	ILUMINADOR A LED	R\$ 42.949,40
5	Viacolor Indústria e Comércio de Tintas Ltda	13.220.766/0001-23	Plástico a frio	R\$ 115.990,00

RECURSOS: Próprios.

BASE LEGAL: Regulamento Interno, Lei Federal nº 13.303/16, Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 20.587/20.

MANOEL HENRIQUE DO VAL OLIVEIRA LINO, Diretora Administrativo-Financeira.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Sebastião de Araújo Melo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO: André Luis dos Santos Barbosa

COORDENAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL: Andrea da Silva Pinto Schoeler

EDIÇÃO: Fernanda Silva da Silva, Kátia Maria Vieira Brito, Katlyne Simoni, Raquela Teitelroit

ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br